



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº. 8.014**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$155.115,96 às dotações do Município de São Lourenço, nos termos da Lei Municipal nº. 3.433, de 21/10/2020.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 3.433, de 21 de outubro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$155.115,96 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos) às seguintes dotações do município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102-4.4.90.52.00 - Gestão da Policlínica ----- R\$155.115,96

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$155.115,96

Total da Unidade 06 ----- R\$155.115,96

Total da Instituição 02 ----- R\$155.115,96

**Total Geral Acrescido ----- R\$155.115,96**

**Art. 2º.** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, nos termos do art. 43, §1º, III da Lei nº. 4.320/1964, a anulação das seguintes dotações orçamentárias de recursos de emendas parlamentares individuais previstas para o corrente exercício, em observância ao disposto nos incisos II e III do § 13 do art. 139 da Lei Orgânica Municipal:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0004.1.0214-102-4.4.90.51.00 - Const., ampl./reforma Policlínica Emenda -- R\$155.115,96

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$155.115,96

Total da Unidade 06 ----- R\$155.115,96

Total da Instituição 02 ----- R\$155.115,96

**Total Geral Anulado ----- R\$155.115,96**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de outubro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade